



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4512 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 144 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0697

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51670/95-5, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 18 de agosto do ano em curso, DILSON STADNIK, do cargo de Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0698

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52736/95-8, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 02 de outubro do ano em curso, ELAIDE LABONDE FISCHER, do cargo de Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0699

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52427/95-0, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 12 de setembro do ano em curso, VALTER FRANCISCO DA SILVA, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0700

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52106/95-9, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 25 de setembro do ano em curso, ANTONIO DO-

MINGOS RAMINA JUNIOR, do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 002358

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### CONVOCAR

o Doutor JAIR RAMOS BRAGA, Juiz do Tribunal de Alcada, a partir de 11 de setembro do ano em curso, para substituir o Desembargador LUIZ VIEL, junto ao egrégio Tribunal de Justiça, durante o período de suas férias.

Curitiba, 19 de outubro de 1995.

OSIRIS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 002359

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52276/95-3, resolve

#### INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 22 de setembro do ano em curso, os dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1994, autorizadas através da Portaria nº 1753/95, à Doutora JANE DE FÁTIMA PALAZZO, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 002360

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 17 de outubro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Presidente, em exercício



ATENÇÃO

Nosso telefone mudou a partir de 05/10/95 -  
352-2477 -PABX



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 Direto
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA ..... R\$ 170,00
MEIA PÁGINA ..... R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna ..... R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal ..... R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal ..... R\$ 130,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal ..... R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal ..... R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal ..... R\$ 0,30
Com remessa postal ..... R\$ 0,80
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade ..... R\$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade ..... R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRES ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Alair Patuucci
Des. Angelo Zatta
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Trota Telles
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antônio Gomes da Silva
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Tênio Charam
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 3ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Alair Patuucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zatta
Des. Antônio Gomes da Silva
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Tênio Charam
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Vid

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osires Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Alair Patuucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi

Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES OSIRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES NASSER DE MELO
DES WALTER BORGES CARNEIRO
DES ANGELO ZATTA
DES ANTONIO GOMES DA SILVA
DES ALTAIR FERDINANDO PAITUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264
DOUTOR DELMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESTR GONCALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR MARIO RAU - Presidente
DRA CONCHITA TONILOLO
DR MUNIR KARAM
DR CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR ERACLÉS MESSIAS
DR FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR IVAN BORTOLETO - Presidente
DR DOMINGOS RAMINA
DR CELSO GUMARÃES
DR LÍDIO J R DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DRA CAMPOS MARQUES
DR SÉRGIO RODRIGUES
DR IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR WALDOMIRO NAMUR
DR DUARTE MEDEIROS
DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR HEROSÉ ZENI
DR ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR AIRVALDO STELA ALVES
DR SÉRGIO ARENHART
DRA DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR MARIO RAU - Presidente
DRA DENISE MARTINS ARRUDA
DRA CONCHITA TONILOLO
DR MUNIR KARAM
DR CUNHA RIBAS
DR WALDOMIRO NAMUR
DR DUARTE MEDEIROS
DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR CORDEIRO CLEVE
DR HEROSÉ ZENI
DR ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR ERACLÉS MESSIAS
DR FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR MORAES LEITE

3º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR IVAN BORTOLETO
DR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR DOMINGOS RAMINA
DR CELSO GUMARÃES
DR WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR LÍDIO J R DE MACEDO
DR MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR CAMPOS MARQUES
DR SÉRGIO RODRIGUES
DR IDEVAN LOPES
DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR AIRVALDO STELA ALVES
DR SÉRGIO ARENHART
DRA DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR SIDNEY MORA - Presidente
DR NÉRIO FERREIRO
DR LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR BONEIOS DEMCZEUX
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR CYRO CREMA - Presidente
DR FLEURY FERNANDES
DR ROTOLI DE MACEDO
DR MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTA - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR OESTR GONÇALVES - Presidente
DR OCTAVIO VALEIXO
DR CÍCERO DA SILVA
DR LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR WANDERLEI RESENTE - Presidente
DR RAMOS BRAGA
DR ELI DE SOUZA
DR JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR OESTR GONÇALVES - Presidente
DR OCTAVIO VALEIXO
DR SIDNEY MORA
DR NÉRIO FERREIRO
DR LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR BONEIOS DEMCZEUX
DR CÍCERO DA SILVA
DR LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR CYRO CREMA - Presidente
DR FLEURY FERNANDES
DR WANDERLEI RESENTE
DR RAMOS BRAGA
DR ELI DE SOUZA
DR ROTOLI DE MACEDO
DR JESUS SARRÃO
DR MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ASSEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO ..... 06
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO ..... 06
SECRETARIA .....
CÂMARAS CÍVEIS ..... 07
CÂMARAS CRIMINAIS ..... 15
SERVIÇOS DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ..... 16
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES .....
TRIBUNAL ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 16
SECRETARIA ..... 17
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO .....
PROCESSO CÍVEL ..... 17
PROCESSO CRIME ..... 31
SERVIÇO DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL ..... 31
CRIME ..... 62

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL ..... 66
CRIME ..... 106

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ ..... 108

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO .....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO .....
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL ..... 108
INTERIOR ..... 114
DIVERSOS .....
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 123
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 124
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....
JUSTIÇA MILITAR .....
JUSTIÇA FEDERAL ..... 132
EDITAIS JUDICIAIS

**PORTARIA N.º 002361**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 15ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 17 de outubro a 16 de novembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002362**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53224/95-5, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para prolatar sentenças nos autos lhe conclusos antes da sua remoção, abaixo relacionados, na 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

- 333/93 - Hauer Construções Cíveis Ltda;
- 182/93 - Sind. dos Trab. em Transp. Rodov. do Estado do Pr.;
- 378/94 - Idade Nova Comércio de Malhas e Tecidos Ltda.;
- 681/94 - HSM Serviço Médico Hospitalar;
- 071/91 - Oscar Frederico de Oliveira;
- 415/94 - Pedro Souza Fagundes e Outros;
- 116/95 - Ieda Dallagrave Guimarães;
- 654/92 - Banco Bamerindus do Brasil S/A;
- 319/93 - Cooperativa Agro-pecuária Arapoti Ltda;
- 448/87 - Ezzo Brasileira de Petróleo S/A;
- 025/93 - Moacir Galvão de Oliveira;
- 129/95 - Hélio Guzzoni Filho;
- 166/94 - Ezzo Brasileira de Petróleo Ltda;
- 528/94 - João Batista da Silva;
- 321/92 - Lembrasul Supermercados Ltda;
- 171/94 - Valdomiro Bonfante;
- 154/93 - Banco Safra de Investimentos S/A;
- 050/94 - Apolar Corretora de Imóveis Ltda;
- 393/94 - Daltre Combustíveis e Lubrificantes Ltda;
- 858/94 - Neli Mari Calari;
- 501/94 - Bela Vista Imóveis Ltda;
- 717/94 - Antenor Rival Crema;
- 245/94 - Autoplan Administradora de Consórcios S/C Ltda;
- 247/94 - Autoplan Administradora de Consórcios S/C Ltda;
- 792/93 - Dennis Berquo e Outro;
- 754/92 - Olivar Ivankio;
- 298/91 - Zenaide Pires da Rocha Stryk;
- 778/93 - Dalal Wajih Muri;

- 713/92 - Adão Doracy Chagas e Outros;
- 251/94 - Adão Marcos Luiz;
- 335/93 - Emmanuel Roberto Publico Dias da Silva;
- 471/93 - Konrad H. Boiger;
- 918/91 - Rosangela Casarin;
- 170/93 - Irmãos Hida & Cia. Ltda.;
- 165/93 - Aratur Turismo Ltda.;
- 668/91 - Norma Terezinha G. Alves de Camargo e Outros;
- 665/94 - Maurici Muniz de Souza;
- 933/89 - Manuel Alves Santana;
- 031/94 - Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Paraná;
- 601/94 - Hugo Peretti & Cia. Ltda.;
- 901/94 - Transalves Transportes Ltda.;
- 160/91 - Atalica Alves de Oliveira;
- 855/92 - Roque Summa Netto;
- 838/93 - Marfisa Moraes de Oliveira;
- 860/91 - Savana Veículos Ltda.;
- 306/90 - Francisco Posso;
- 418/89 - Imobiliária Mayaguanna Ltda;
- 153/92 - Vicente de Paula Muniz;
- 456/92 - Moyses Bronfmann;
- 585/92 - Ladislau Krik e Outros;
- 978/92 - Janete M. da Silva;
- 1051/92 - Sociedade Construtora Cidadela;
- 124/93 - What's On Editora Ltda.;
- 492/93 - Buffet Du Batel Ltda.;
- 848/93 - Sieg Odebrecht;
- 058/94 - Conesul Cons. Trib. e Sistemas S/C;
- 121/94 - Escr. Central de Arrecad. e Distrib. - ECAD;
- 205/94 - GPM - Empreendimentos Imobiliários Ltda.;
- 484/94 - João Carlos Levindo Dias Licheski;
- 730/94 - Jair Kohler;
- 748/94 - Eliana Tosin Cenzi;
- 756/94 - Mariano de Barros Galvão e Outros.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002363**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os casos urgentes da 4ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 02 a 16 de outubro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002364**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 15ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 10 a 16 de outubro do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular, nos termos do artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002365**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52170/95-4, resolve

**DESIGNAR**

SÉRGIO INÁCIO SIRINO, funcionário do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para desempenhar as funções de conciliador junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002366**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I - DESIGNAR**

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 17 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude da convocação do Juiz de Direito Titular à Corregedoria da Justiça.

**II - REVOGAR**

a partir da mesma data, a Portaria n.º 2160, de 03.10.95, que designou a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a mencionada Vara.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002367**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**REVOGAR**

a partir de 02 de outubro do ano em curso, a Portaria n.º 2163, de 03.10.95, que designou o Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para atender a 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em período integral.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002368**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**REVOGAR**

a partir de 02 de outubro do ano em curso, a Portaria n.º 2.169, de 03.10.95, que designou o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para atender os casos urgentes da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma Comarca.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002369**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56611/95-0, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, oito (08) dias de licença, a partir de 10 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002370**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56229/95-1, resolve

## CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 002371

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56225/95-7, resolve

## CONCEDER

ao Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 13 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 002372

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56236/95-7, resolve

## CONCEDER

ao Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 002373

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56227/95-6, resolve

## CONCEDER

ao Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria

do Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 002374

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55730/95-4, resolve

## CONCEDER

ao Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, trinta e um (31) dias de férias, sendo um (01) dia alusivo ao 2º período de 1994, interrompido pela Portaria n.º 640/95, e trinta (30) dias referentes ao 1º período de 1995, a partir de 18 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 002375

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54405/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## AUTORIZAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, a se afastar do exercício de suas funções no dia 06 de outubro do ano em curso, a fim de proferir palestra sobre "Mudanças do Código de Processo Civil" no 2º Ciclo de Palestra promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Telêmaco Borba.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 002376

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56019/95-6, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 13 de outubro do ano em curso, a fim de proferir

palestra sobre AS Guardas Municipais e a Revisão Constitucional, durante o VI Encontro Ibero-Americano de Polícias Municipais e VI Congresso Nacional de Guardas Municipais, na cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

**OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 002377**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56035/95-9, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de Fernanda Bueno e Marcelo Safra, a realizar-se no dia 28 de outubro do ano em curso, em Londrina-Pr.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.

**OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA**  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTADORIA GERAL

Relação n.º 037/95

**Protocolo n.º 43.956/95 - Requerente:** BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A E BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A. **Requerido:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização n.º 1.452/79. **Assunto:** Solicita providências a fim de que o precatório requisitório protocolado sob n.º 47.464/94 seja liquidado durante o exercício de 1996. **Despacho:** Os requerentes, segundo consta às fls. 300 a 308 do precatório n.º 47.464/94, impetraram ação mandamental, em curso neste Tribunal, cujo pedido deste expediente fica adstrito à decisão daquele "writ". Outrossim, a requisição de pagamento do precatório respectivo deverá ser apreciada naqueles autos, máxime diante do teor da informação retro. "em nada alterando o direito dos cessionários ao crédito...". Intimem-se. Curitiba, 11/outubro/1995. **Presidente, em exercício.**

**Protocolo n.º 46.257/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Mandado de Segurança n.º 173/92. **Interessados:** NILSO NOÉ TOLOTTI, adv. Dr. Edson Ghetino e o MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, adv. Dr. Gelindo João Follador. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 46.257/95-5) em que é interessado Nilso Noé Tolotti, pelo valor de R\$ 10.594,41 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme cálculo datado de 06 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 46/47 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 31 de agosto de 1995. **Presidente.**

**Protocolo n.º 34.777/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária Declaratória n.º 9.603/88. **Interessados:** GRÁFICA LEAL LTDA. E OUTRAS, adv. Dr. Frederico de Moura Theophilus e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 34.777/95-7) em que são interessadas Gráfica Leal Ltda. e outras, pelo valor de R\$ 182.334,34 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 10 de agosto de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 33/34 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 13 de setembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo n.º 17.055/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação n.º 6.686/87. **Interessados:** ENOS TULIO E OUTROS, adv. Dr. Milton P. Nogueira e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Paulo Roberto F. Pereira. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 17.055/95-1) em que são interessados Enos Tulio e outros, pelo valor de R\$ 2.680,94 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), conforme cálculo datado de 28 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 69 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de setembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo n.º 30.233/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco

Beltrão. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Anulação de Débito Fiscal n.º 350/89. **Interessados:** EUGENIO FASSINA, adv. Dr. Gelindo João Follador e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, adv. Dr. Armando Krefia. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 30.233/95-0) em que é interessado Eugenio Fassina, pelo valor de R\$ 646,84 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 29 de agosto de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 68 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 05 de setembro de 1995. **Presidente.**

**Protocolo n.º 27.240/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária n.º 3.331/81. **Interessados:** NELSON SANTOS NASCIMENTO, adv. Dr. Eliud José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 27.240/95-9) em que é interessado Nelson Santos Nascimento, pelo valor de R\$ 1.942,48 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 29 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 33 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 28 de agosto de 1995. **Presidente.**

**Protocolo n.º 46.222/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Paraisópolis do Norte. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Sumaríssima de Cobrança n.º 84/93. **Interessados:** TRANSBAYER - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., adva. Dra. Elizete Sandra Simões dos Anjos e o MUNICÍPIO DE MIRADOR, representante legal Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 46.222/95-3) em que é interessado Transbayer - Transportes de Cargas Ltda., pelo valor de R\$ 3.734,35 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 16 de agosto de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 30 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 31 de agosto de 1995. **Presidente.**

**Protocolo n.º 25.173/95 - Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos n.º 268/92. **Interessados:** ROSEMEIRE APARECIDA BERTI DE LIMA, adv. Dr. Luiz Alberto de Lima e o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, representante legal Sr. Pedro Izaias Blum (Prefeito Municipal). **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 25.173/95-1) em que é interessada Rosemeire Aparecida Berti de Lima, pelo valor de R\$ 3.239,12 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 14 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 28 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 30 de agosto de 1995. **Presidente.**

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 161/95.-

Prot.48.473/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INTERNO - I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, notadamente do Parecer de fls.14 e 15 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e da Informação de fls.16 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a contratação da empresa CIDETRON - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA., para a locação de um aparelho de telemensagem, pelo valor mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Departamento de Serviços Gerais, independentemente de procedimento licitacional de acordo com o art.24, II da Lei n.º 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;  
III- Ao Departamento do Patrimônio para elaborar o Termo Contratual;  
IV - Publique-se. Em 16.10.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 162/95.-

Prot.28.055/95.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.92 usque 95, por mim rubricadas;  
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa I-TAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$..... 19.158,70 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos);  
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;  
IV - Publique-se. Em 19.10.95

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS

RESENHA N.º 59/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 1995, às 14 horas, no 2º andar do prédio do Palácio da Justiça.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/95 (PROTOCOLO Nº 27.034/93). OBJETO: REFORMA DO PREDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE GUAÍRA.

Devidamente examinado o presente expediente e apresentado o relatório, a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, valendo-se do parecer técnico de fls. 180-182, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR as propostas de todas as firmas participantes, em ordem crescente de preços, prevalecendo, nos termos do item 2 do Capítulo IV do Edital, as correções de valores procedidas pela Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, através do parecer técnico supra mencionado, no que se refere às firmas CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.:

- 1) ILHA DO MEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., no valor de R\$ R\$ 37.368,20 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);
- 2) ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor de R\$ 46.412,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais);
- 3) CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ R\$ 54.859,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- 4) PPN CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 57.888,61 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); e
- 5) C.M.P.O.- CONSTRUTORA MERCOSUL DE PROJETOS E OBRAS LTDA., no valor R\$ 61.781,00 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais).

II - JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 28/95, pelo critério de menor preço, a firma ILHA DO MEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.;

III- ADJUDICAR à empresa vencedora, pelo valor global de R\$ 37.368,20 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), a execução dos serviços objeto da presente licitação.

**NORBERTO ELISIO PAVELEC**  
Presidente da Comissão de Julgamento  
de Licitações para Obras e Serviços

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 134/95

3A CAMARA CIVEL

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO ACIR BREDA	001 0037078-5

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 10 DIAS

ADV.: ANTONIO ACIR BREDA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO : 0037078-5  
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS  
VARA : 2A VARA CIVEL  
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO  
APELANTE : MUNICIPIO DE MANDIRITUBA  
ADVOGADO : SERGIO LUIZ CHAVES  
ADVOGADO : DEMETRIO BALDASSO  
APELADO : MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ADVOGADO : ANTONIO ACIR BREDA  
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG  
ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. TROTTA TELLES  
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

RELACAO No. 135/95

3A CAMARA CIVEL

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO ACIR BREDA	001 0033193-1

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: ANTONIO ACIR BREDA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO : 0033193-1  
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS

VARA : 2A VARA CIVEL  
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO  
APELANTE : MUNICIPIO DE MANDIRITUBA  
ADVOGADO : JORGE LEANDRO LOBE  
ADVOGADO : DEMETRIO BALDASSO  
APELADO : MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ADVOGADO : ANTONIO ACIR BREDA  
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG  
AUT.COATORA : PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANDIRITUBA  
ADVOGADO : JORGE LEANDRO LOBE  
ADVOGADO : DEMETRIO BALDASSO  
ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL  
REVISOR : DES. SILVA WOLFF

RELACAO No. 170/95

4A CAMARA CIVEL

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	001 0028213-5
JACINTHO TORRES	001 0028213-5
MAURO CEZAR ABATI	001 0028213-5
PAULO JOSE GOZZO	001 0028213-5

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0028213-5  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 10A VARA CIVEL  
APELANTE : ANTONIO FERNANDO PAWLOWSKI  
ADVOGADO : IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO  
ADVOGADO : PAULO JOSE GOZZO  
ADVOGADO : MAURO CEZAR ABATI  
APELADO : JACINTHO TORRES E SUA MULHER  
ADVOGADO : JACINTHO TORRES  
REC.ADESIVO : JACINTHO TORRES E SUA MULHER  
ADVOGADO : JACINTHO TORRES  
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ANTONIO GOMES DA SILVA  
REVISOR : DES. WILSON REBACK

DESPACHO :  
I- Nos termos do art. 1060-I - do C.P.Civil, defiro a habilitacao de Ieda Maria Guiss Torres, viuva de Jacinto Torres, como postulada as f. 354.

II- Intimem-se.  
III- Apos inclua-se novamente em pauta.  
Em, 19.X.95  
Des. Antonio Gomes da Silva,  
Relator

RELACAO No. 64/95

5A CAMARA CIVEL

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES	001 0043611-7
JOSE CID CAMPELO	001 0043611-7
JOSE CID CAMPELO FILHO	001 0043611-7
LUIZ CARLOS GUIMARAES TAQUES	001 0043611-7
MIGUEL BERBERI	001 0043611-7
PEDRO IVO MACHADO	001 0043611-7
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	001 0043611-7
RONY MARCOS DE LIMA	001 0043611-7

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0043611-7  
COMARCA : GUARATUBA  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : CLAUDIO OLAVO IKACHEHEN  
ADVOGADO : RONY MARCOS DE LIMA  
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES  
ADVOGADO : LUIZ CARLOS GUIMARAES TAQUES  
APELADO : EUNICE VIGANO  
ADVOGADO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO  
ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO FILHO  
LITIS PASSIVO : CAIOBA EMPREENDIMENTOS SC LTDA  
ADVOGADO : PEDRO IVO MACHADO  
ADVOGADO : MIGUEL BERBERI  
ORGAO JULGADOR : 5A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
REVISOR : DES. MOACIR GUIMARAES  
REVISOR CONV. : JUIZ FLEURY FERNANDES

DESPACHO :  
Tendo em vista a juntada de novos documentos nos autos (fls. 175 a 179), pronunciam-se os recorridos, querendo, no prazo legal. Intimem-se.  
Em, 19 de outubro de 1995  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Relator

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

## HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0043759-2  
 COMARCA : WENCESLAU BRAZ  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : RACHID JORGE MIGUEL PILOTO  
 (ADVOGADO)  
 PACIENTE : RICARDO ALVES (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR CONV. : JUIZ RAMOS BRAGA  
 DESPACHO :  
 INDEFIRO A CONCESSAO LIMINAR. VISTA A PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA. EM 18.10.95.. (a.). JUIZ CONVOCADO RAMOS BRAGA, RELATOR.

RELACAO No. 62/95

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO CARLOS GONCALVES	001 0034713-7/02
DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA	001 0034713-7/02

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

## RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME

001.PROCESSO : 0034713-7/02  
 COMARCA : RIO BRANCO DO SUL  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : ANTONIO TOME  
 ADVOGADO : DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA  
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS GONCALVES  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 DESPACHO :  
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

Curitiba, 20 de outubro de 1995.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO 25/95

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JOSÉ RITTI FILHO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LENZ CESAR, RELATOR DOS AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N°39335-3, DA COMARCA DE JACAREZINHO, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO E REQUERIDO JOSÉ RITTI FILHO,

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo n° -39335-3, de Pedido de Providências, da Comarca de Jacarezinho. É o presente edital extraído para

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA****Atos da Presidência**

PORTARIA N. 397/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19782/95, resolve:

DESIGNAR

notificação de JOSÉ RITTI FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da denúncia tendo em vista a prática das seguintes infrações penais: " O denunciado, José Ritti Filho, à época exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Santo Antonio da Platina (gestão 1989 - 1992), Paraná, em data de 01 de outubro de 1990, contratou através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, para o exercício da função de médico veterinário, o Sr. Quintino Manarim, contratação esta que findou-se em 26 de junho de 1992. No entanto, tal contratação ocorreu sem a prévia realização de concurso público, descumprindo-se assim o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal". Estando com este reprovável comportamento, incurso o denunciado nas sanções do artigo 1º, inciso XIII do Decreto Lei n° 201/67, requer-se seja recebida a presente denúncia, observado preliminarmente o disposto no artigo 4º e seguintes da Lei n° 8.038/90, aplicável conforme Lei n° 8.658/93, requerendo a ouvida das testemunhas arroladas. Pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador LENZ CESAR, foi determinada a notificação por edital, conforme despacho de fls. 219, a seguir transcrito: " Expeça-se edital de notificação com prazo de cinco dias, na forma do art. 4º, da Lei 8.038/90. Em, 02.10.95. (a) Des.LENZ CESAR - Relator".

Fica pelo presente edital notificado JOSÉ RITTI FILHO, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, ofereça resposta. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (06.10.1995).

Eu Jociane Fatima Piétrangelo (JOCIANE FATIMA PIETRANGELO), Chefe da Seção de Processos Especiais, em exercício, extraí e fiz datilografar.

*Jociane Fatima Piétrangelo*  
 DES.LENZ CESAR  
 RELATOR

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA****PLANTÃO JUDICIÁRIO**

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 26/10 a 01/11/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu n° 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Jefferson Roberto Collaço de Meira, matrícula n. 185, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir Roberto Hundzinski Cenovicz, nas funções de chefe da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 18 de outubro de 1995.

*Dilmar Ignácio Kessler*  
 Dilmar Ignácio Kessler  
 Presidente

PORTARIA N. 398/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas




por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19782/95, resolve:

**DESIGNAR**

**Jorge Valentim Spinato**, matrícula n. 5043, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Jefferson Roberto Collaço de Meira**, nas funções de chefe da Seção da Primeira Câmara Cível e Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 18 de outubro de 1995.

  
**Dilmar Ignácio Kessler**  
 Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 447/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18816/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Clara Cristina Reffo Celinski**, matrícula n. 5140, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 3, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1995.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

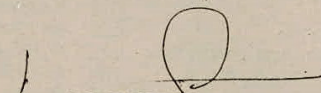
ORDEM DE SERVIÇO N. 448/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19027/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Roberto Hundzinski Cenovicz**, matrícula n. 5126, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 25, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1995.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

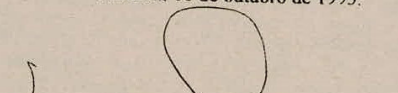
ORDEM DE SERVIÇO N. 449/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18786/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Luiz de Souza Silva**, matrícula n. 5044, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 4, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 18 de outubro de 1995.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 1671

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	004	0065543-8/02
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	005	0068066-8/01
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	004	0065543-8/02
	010	0071679-0/02
	012	0072052-3/02
ANTONIO CARLOS LOVATO	001	0047076-4/02
ANTONIO FRANCISCO MOLINA	014	0073076-7/02
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	005	0068066-8/01
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	012	0072052-3/02
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	005	0068066-8/01
BLAS GOMM FILHO	004	0065543-8/02
	005	0068066-8/01
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	002	0059892-9/01
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	002	0059892-9/01
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	008	0069979-4/01
CARLYLE POPP	003	0063352-9/02
CLEIDA RIBEIRO LOVATO	001	0047076-4/02
CLOTER MIGLIORINI	008	0069979-4/01
DESIREE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES	012	0072052-3/02
DIRCEU DE ALMEIDA SOARES	008	0069979-4/01
DJALMAR FRIDLUND	009	0071112-0/01
EDMAR LOCKS	008	0069979-4/01

5. AP 239/90 - REUS: RICARDO DANIEL DA SILVA e outros. "... IV - Por isso, anulo a mencionada produção de provas para que outra se repita, designando, desde logo, o dia 22 de novembro de 1995, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas com a denúncia". Também, expedidas precatórias às comarcas de Paraíso do Norte, Bandeirantes e Curitiba, para inquirição de testemunhas lá residentes. ADV. SERVIO BORGES DA SILVA.

6. AP 34/95 - RE: MAGALY DE PAULA CARDOSO. Audiência test. da denúncia, dia 29.11.95, às 14:30 horas. ADV. MAURICIO JOSE CLEVE MACHADO.

7. AP 127/92 - REU: JOAO EVANGELISTA MENDES. Dia 21 de novembro de 1995, às 13:30 horas, para a audiência testemunhas da denúncia. ADV. ROMEU LUIZ BOGONI.

8. AP 07/95 - REU: KLEBERSON JOSE LUGLI e outro. Dia 14 de novembro de 1995, às 14:30 horas, p/ audiência test. da denúncia. ADV. ANTONIO CLAUDIMAR LUGLI.

RELAÇÃO Nº 09/95

1. AÇÃO PENAL - 32/90 - Luiz C. Correa de Ramos - "Inquirição de testemunha de defesa dia 06.11.95, às 15:30hs. Adv. Dr. KIYOSHI ISHITANI.
2. AÇÃO PENAL - 70/89 - Hélio Liber de Oliveira - "Intimar de que os autos encontram-se com vista a defesa para manifestar-se sobre a testemunha não encontrada". Adv. Dr. CESAR ALBERTO M. TOLEDO.
3. AÇÃO PENAL - 04/93 - João Ivan Freski - "Inquirição de testemunhas de defesa dia 25.10.95, às 13:30hs". Adv. Dr. VICTÓRIO HAUGGE.
4. AÇÃO PENAL - 06/91 - Domingos Fernandes dos Santos - "Manifestar-se em três dias artigo 406 do Código de Processo Penal". Adv. Dr. ANTONIO CARLOS KOPPE.
5. AÇÃO PENAL - 57/94 - Carlos Bernardo Roveda - "Inquirição de testemunhas de acusação dia 07.11.95, às 10:00hs". Adv. Dr. CELSO APARECIDO BUENO.

**COMARCA DE PINHÃO**

COMARCA DE PINHÃO / PARANÁ  
 VARA CRIMINAL  
 JUIZ TELMO ZAIONS ZAINKO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 701/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Instituir as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES, definindo-lhes a estrutura e esfera de atuação.

Art. 1º - Ficam criadas, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, as Promotorias de Justiça das Comunidades.

Art. 2º - As Promotorias de Justiça das Comunidades, dentro das áreas que lhes são afetas, terão as seguintes atribuições:

I - estabelecer aproximação efetiva entre o Ministério Público e a população, especialmente no que se refere aos cidadãos que contam com maior dificuldade de acesso à Justiça, proporcionando a imediata adoção das medidas administrativas e judiciais destinadas a resolução dos conflitos individuais ou coletivos que se situam nas diversas áreas de atuação institucional;

II - propor, em conjunto com os órgãos de execução do Ministério Público ou com a aquiescência destes, as medidas judiciais pertinentes, requisitando para tanto laudos, certidões, informações e quaisquer documentos de órgãos públicos ou privados, bem como, se necessário, instaurando inquéritos civis;

III - expedir notificações nos procedimentos de suas atribuições e, quando for o caso, requisitar condução coercitiva;

IV - receber representações, reclamações ou expedientes de toda ordem, dando o encaminhamento, em sendo o caso, aos órgãos de execução para as medidas adequadas;

V - prestar atendimento e orientação à população, inclusive mediante a realização de palestras e/ou exposições sobre seus direitos e respectivos instrumentos de defesa no exercício da cidadania, especialmente nas áreas criminal, civil, da criança e do adolescente, das pessoas portadoras de deficiência, do consumidor, do meio ambiente, de saúde do trabalhador, de reparação do dano resultante de crime, de família e de previdência social;

VI - sugerir à Procuradoria Geral de Justiça a realização de convênios com entidades públicas federais, estaduais ou municipais, bem como com organismos não governamentais, nas áreas de interesse social;

VII - efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas que atuem na respectiva área de prestação de serviços às comunidades;

VIII - remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos representativos das sociedades civis integrantes das comunidades;

IX - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça relatório anual das atividades do Ministério Público no âmbito de atuação junto às comunidades.

Art. 3º - As Promotorias de Justiça das Comunidades, no âmbito do Estado do Paraná, serão coordenadas por um membro do Ministério Público, designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º - As Promotorias de Justiça das Comunidades serão dirigidas por membros do Ministério Público, com funcionamento ao menos um dia na semana, durante o período noturno.

Art. 5º - A Secretaria Geral do Ministério Público providenciará o suporte administrativo necessário à efetiva implementação operacional das Promotorias de Justiça das Comunidades.

Art. 6º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições colidentes.

Curitiba, 24 de maio de 1995.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1262/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a acadêmica **NELI MARI CALARI**, devidamente matriculada no 3º ano na Universidade Estadual de Ponta Grossa-Pr., para estagiar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira-Pr., pelo período de 01(um) ano a iniciar-se a partir da presente data.

Curitiba, 11 de outubro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - EDIFICIO MONTEPAR.

EDITAL DE LEILAO DOS BENS DA FIRMA NUTRIENTE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O ALBINO JACOMEL GUERIOS, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA JUIZO E CARTORIO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem através do Dr. WALDIR FRANCOLIN, SINDICO DA MASSA FALIDA DA FIRMA NUTRIENTE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., comunica a Venda em LEILAO dos bens relacionados às fls. 359/360 dos autos sob nº 23.339/86 de ação de FALENCIA DECRETADA em que é requerente ENERGE S/A - ALIMENTOS ESPECIAIS e requerida NUTRIENTE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA a realizar-se no dia 13 de novembro às 10:00 horas para aberturas das propostas, à Av. Candido de Abreu, 535 - 5º andar - Edifício Montepar - Centro-Cívico - Curitiba/PR., dos bens rela-

cionados às fls. 359/360 dos autos que acham-se à disposição dos interessados à Rua Edgar Degas, 324, nesta capital, Telefone do Síndico - 222-9761.

DESPACHO: Autos nº 23.339/86. 1. Defiro o pedido do Síndico de fls. 367, cumprindo-se o disposto no art. 118 da Lei de Falências. 2. Designo o dia 13 de novembro, às 10 horas para abertura de propostas. 3. Intime-se e cientifique-se o Dr. Promotor de Justiça. Em 27 de setembro de 1.995. (a) Albino Jacomel Guerios - Juiz de Direito.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. EU, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, ES- CRIVAO VITALICIO, o fiz datilografar e assinar.

*Albino Jacomel Guerios*  
 ALBINO JACOMEL GUERIOS  
 Juiz de Direito

P. 5322  
 E. 152 OD. 2V  
 PARA. 24 e 25

EDITAL PARA CITAÇÃO DOS EXECUTADOS PAULINO DE JESUS CABROBÓ e sua mulher WANDA RIBEIRO CABROBÓ. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Edital para CITAÇÃO dos Executados PAULINO DE JESUS CABROBÓ e sua mulher

intimá-lo do inteiro do prewente e científicá-lo que terá, após o decurso do prazo do presente edital, cinco (05) dias de prazo, para, querendo apelar da referida decisão, a contar da publicação no Diário da Justiça do Estado. Decorrido o prazo a referida sentença transitará em julgado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) de setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). *[Assinatura]* (ALCIDES APARECIDO PALMA), Escrivão, que digitei e subscrevo.

P-	5951
F-	8
PARA-	

*[Assinatura]*  
MOACIR ANTONIO DALA COSTA  
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAISO DO NORTE - PARANÁ  
CARTORIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DOS REUS JAIR CONTE E FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA COM PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS.

O DOUTOR MOACIR ANTONIO DALA COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAISO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente os sentenciados JAIR CONTE, brasileiro, solteiro, mecanico natural de Eneas Marques. Pr. nascido aos 29.10.64, filho de Germano Aparecido Conte e de Alice Conte, FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Tibagi/Pr. nascido anos 29.04.58, filho de Julio Pereira da Rocha e de Francisca Pedrosa da Silva, ambos residentes e domiciliados em Paranavaí/Pr. ora em lugar ignorado, os quais foram processados perante este Juízo, nos autos de Ação Penal nº 11/93, que a Justiça Pública desta Comarca lhe moveu como incurso nas sanções do artigo 171, "caput", c.c. oart. 29 e 71, "caput", do Código Penal, e consequentemente condenados, por sentença de 21.06.95, às penas de um (01) ano e nove (9) meses de reclusão em regime aberto e vinte (20) dias-multa, no importe de 1/30 do salário mínimo ao réu JAIR CONTE e, pena de dez (10) dias multa, no importe de 1/30 do salário mínimo, ao réu FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em um salário mínimo para cada um deles. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e principalmente ao réu, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital na forma do art. 392, VI, do C.P.P., para fins de intimá-lo do inteiro do prewente e científicá-lo que terá, após o decurso do prazo do presente edital, cinco (05) dias de prazo, para, querendo apelar da referida decisão, a contar da publicação no Diário da Justiça do Estado. Decorrido o prazo a referida sentença transitará em julgado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) de setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). *[Assinatura]* (ALCIDES APARECIDO PALMA), Escrivão, que digitei e subscrevo.

P-	5952
F-	8
PARA-	

*[Assinatura]*  
MOACIR ANTONIO DALA COSTA  
Juiz de Direito

## COMARCA DE PARANACITY

### EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

Edital de Impugnação, para que tenham conhecimento, com o prazo de dez (10) dias, que no concurso para provimento do cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca, requereram suas inscrições os seguintes candidatos: MOIZÉS PINTO SILVEIRA, ALCIDES ALECAR ALBUQUERQUE JUNIOR, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA, CARTANO BERNARDO DA SILVA NETO, IVAN LUIZ DANIELLI, ROSANGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI, MARCIO LUIZ MULHER, MARCELO AFONSO NAME, SERGIO RIBEIRO, ROSIMAR CARRASCO GOMES, JOSE LUIZ PASCUAL FILHO, ANA PAULA TRISTÃO, SERGIO ROBERTO ULIAN, SIDNEI PINTO DE OLIVEIRA, VALDIR APARECIDO CORREIA, ATHOS NAZARI SANTOS, AMAURI SERAFIM FRANCISCO, GERSON GUIMARÃES DO VALE, LEANDRO GUIMARÃES COSTA DO VALE, ALEXANDRE MULHER, ADRIANA APARECIDA MARTINEZ, ROSIMARA BOMBARDI BIGONI, JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR, AUGUSTO MURILO MARIANI, JEANI RENATA DE MEDA, MARCELO DE SOUZA SAMPALHO, estando as inscrições sujeitas a impugnações por quem a tiver que fazer, nos termos da Lei de Organização Judiciária do Estado, com o prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado,

bem como afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Paranacity, 06 de outubro de 1995. Eu *[Assinatura]* (MARIA ANGÉLICA DA SILVA), Escrivã, o subscrevo.

P-	5957
F-	76100
PARA-	Tr. Justiça

*[Assinatura]*  
MARCIA ANDRADE GOMES BOSSO  
JUIZA DE DIREITO

## COMARCA DE PARANAGUA

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA DIAS.

Edital de Citação de ARTHUR CORREIA DE FREITAS - ESPOLIO e MARIA THEREZA DE FREITAS - ESPOLIO, herdeiros, sucessores e terceiros interessados, dos termos da ação Sumária de Adjudicação Compulsória nº 761/95, movida pela CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR contra ARTHUR CORREIA DE FREITAS e Outros, onde a autora visa a procedência da ação, para o fim de lhe ser adjudicado os imóveis a seguir descritos: "Uma casa em alvenaria, em dois pavimentos, com área construída de 197,83 m<sup>2</sup> e respectivos terrenos medindo 22,00 metros de frente para a Rua Julia da Costa, nº 420 (anteriormente 160 e mais anteriormente 57) por 46,00 metros da frente aos fundos, terrenos que fazem parte da Carta de Data nº 1.275, expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Paranaguá em 28/01/35, imóvel este descrito na transcrição nº 6.244, constante às fls. 83 do L. 3-G do Registro de Imóveis da comarca de Paranaguá (Pr), bem como, da designação do dia 07/11/95, às 13:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, onde deverá ser apresentada defesa oral ou escrita, sob pena de revelia e do dia 02/10/96, às 14:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento (colheita do depoimento pessoal das partes, sob pena de confissão e inquirição de testemunhas), neste Juízo, sito à Av. Gabriel de Lara, nº 771 - Paranaguá (Pr). O rol de testemunhas deve ser apresentado em até 48:00 horas antes da realização da audiência de conciliação. Paranaguá, 21 de setembro de 1995. Eu *[Assinatura]* (MARIA INES PETERSEN), Empregada Juramentada, o digitei e subscrevi.

092604

*[Assinatura]*  
GILBERTO PERREIRA - Juiz de Direito

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 000521/95, que tramita na Vara Cível desta Comarca, proposta por PAULO ROBERTO SUCLA e DIOCELIA HOINACKI SUCLA, referente ao lote de terreno sob nº 5 da quadra 13 - Planta Baixo Olho D'Água (não aprovada pela Prefeitura Municipal desta Comarca) neste Município, com a área total de 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) ficando cientes do prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, por intermédio de advogado, com a advertência de que não havendo contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. Paranaguá, 24 de julho de 1995. Eu *[Assinatura]* (BERNARDETE GONÇALVES), Empregada Juramentada, o subscrevi.

*[Assinatura]*  
GILBERTO PERREIRA  
Juiz de Direito

092595

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 000519/95, que tramita na Vara Cível desta Comarca, proposta por ANTONIO MARCOS CANDIDO e GISLAINE SALON CANDIDO, referente ao lote de terreno sob nº 9 da quadra 11 - Planta Baixo Olho D'Água (não aprovada pela Prefeitura Municipal desta Comarca) neste Município, com a área total de 300,00m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados) ficando cientes do prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, por intermédio de advogado, com a advertência de que não havendo contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. Paranaguá, 24 de julho de 1995. Eu *[Assinatura]* (BERNARDETE GONÇALVES), Empregada Juramentada, o subscrevi.

*[Assinatura]*  
GILBERTO PERREIRA  
Juiz de Direito

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Edital de citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 000712/95, que tramita na Vara Cível desta Comarca, proposta por OILSON LOPES e ARLETE DO ROSARIO LOPES, referente ao lote de terreno sob nº 05 da quadra 11 - Planta Baixo Olho D'Água (planta não aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade), com a área de 300,00m<sup>2</sup> - matriculado no Registro de Imóveis